Diário Oficial



Município de Ipuã

Segunda-feira, 12 de julho de 2021 Ano III | Edição 289A

MUNICÍPIO DE IPUÃ

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO DE IPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.940, DE 07 DE JULHO DE 2.021.

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019, para os empregos: Ajudante de Manutenção, Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Educação Infantil, Diretor do CEARNE, Enfermeiro, Farmacêutico, Medico Neurologista, Médico Psiquiatra 08 horas semanais, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais, Professor de Educação Básica – Geografia, Técnico de Informática e Técnico Desportivo.

DR. RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA, Prefeito Municipal de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO que em 11 de Julho de 2.019 foi homologado o Resultado Final do Concurso Público 01/2019, referente os seguintes empregos: Ajudante de Manutenção, Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Educação Infantil, Diretor do Cearne, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Pediatra (não houve aprovados), Médico Neurologista, Médico Psiquiatra, Monitor de Portador de Necessidades Especiais, Professor de Educação Básica II – Geografia, Técnico de Informática e Técnico Desportivo, conforme Edital de Homologação do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019;

- CONSIDERANDO que o Prazo de Validade do Concurso Público 01/2019 é de “02 (dois) anos a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.”, conforme constou do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019 (preâmbulo);

DECRETA

Art. 1º - FICA PRORROGADO PARA MAIS 02 (DOIS) ANOS, ou seja, pelo período de 11 de Julho de 2.021 até 10 de Julho de 2.023, o prazo de validade do Concurso Público 01/2019, para os seguintes empregos: Ajudante de Manutenção, Coordenador Pedagógico de Educação Básica, Diretor de Educação Infantil, Diretor do CEARNE, Enfermeiro, Farmacêutico, Medico Neurologista, Médico Psiquiatra 08 horas semanais, Monitor de Portadores de Necessidades Especiais, Professor de Educação Básica – Geografia, Técnico de Informática e Técnico Desportivo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 07 de Julho de 2.021.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

À Secretaria Municipal de Administração e Negócios de Governo:

Registre-se e Publique-se.

DR RONYWERTON MARCELO ALVES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Encadernação em livro próprio e publicada nesta data.

Prefeitura Municipal de Ipuã, 01 de Julho de 2.021.

EVANDO ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Negócios de Governo.

Visto:

_____

DR. MARCIEL MANDRÁ LIMA

Assessor Jurídico de Gabinete - OAB – 164227